

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.02-0026	Vigência: 02/07/2024 - 02/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	MARIA ANDREZA DA SILVA	
CNPJ/CPF:	074.336.123-78	
Contato:	(88) 9.9630-5407	
Endereço do empreendimento:	SITIO JUREMA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE	
Financiamento:	SIM	Valor do projeto: 12.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
  - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





**SEMA**

Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria de Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.02-0026  
DATA DA SOLICITAÇÃO: 02/07/2024

PROCESSO: 2024.07.02-0026 - 02/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ANDREZA DA SILVA
CNPJ/CPF:	074.336.123-78
Contato:	(88) 9.9630-5407
Endereço do empreendimento:	SITIO JUREMA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1927](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1927)  
aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | [meioambiente@acopiara.ce.gov.br](mailto:meioambiente@acopiara.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

**SEMA**

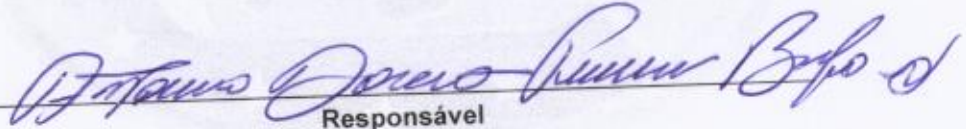
**Prefeitura Municipal de Acopiara**  
Secretaria de Meio Ambiente

## PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.02-0026 - 02/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ANDREZA DA SILVA
CNPJ/CPF:	074.336.123-78
Contato:	(88) 9.9630-5407
Endereço do empreendimento:	SITIO JUREMA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 2 de Julho de 2024.

  
Responsável



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1927](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1927)

aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | [meioambiente@acopiara.ce.gov.br](mailto:meioambiente@acopiara.ce.gov.br)

## REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.02-0026 - 02/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ANDREZA DA SILVA
CNPJ/CPF:	074.336.123-78
Contato:	(88) 9.9630-5407
Endereço do empreendimento:	SÍTIO JUREMA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 2 de Julho de 2024

*Maria Andreza da Silva*

**Maria Andreza da Silva**  
Requerente



## TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.02-0026 - 02/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ANDREZA DA SILVA
CNPJ/CPF:	074.336.123-78
Contato:	(88) 9.9630-5407
Endereço do empreendimento:	SITIO JUREMA, 00 - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 2 de Julho de 2024

*Maria Andreza da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Maria Andreza da Silva**  
Requerente



400R  
996305407

**AgroAmigo**  
Banco do Nordeste

**PROPOSTA AGROAMIGO**

Nome :	Maria Andreza da Silva
CPF :	074.336.123-78
Endereço Residencial:	Sítio Jurema, S/N, Vila Aroiera, Acopiara - CE CEP: 63.560-000
Telefone:	Sítio Jurema, S/N, Vila Aroiera, Acopiara-CE CEP: 63.560-000

ATIVIDADES	ITENS FINANCIADOS	VALOR TOTAL
Avicultura		
Avicultura Semi-intensiva	Aquisição de Animais	12.000,00
Avicultura		
Avicultura		
Avicultura		
Avicultura		
Avicultura		

  
Antônia Emaburê da Silva Cruz - A020530  
Assistente de Coordenação - Agroamigo  
Ag. Acopiara-CE  
Instituto Nordeste Cidadania



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-DC43.66CF.6AF8.487B.806A.662F.A322.4CC4

Data de Cadastro: 08/04/2019 14:58:29

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO JUREMA		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°02'00,12" S	Longitude: 39°28'47,11" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 33,6443	Módulos Fiscais: 0,8411	
Código do Protocolo: CE-2300309-9477.3E6E.75B3.3D7F.7E05.A261.6678.6CBD		

#### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-DC43.66CF.6AF8.487B.806A.662F.A322.4CC4

Data de Cadastro: 08/04/2019 14:58:29

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [33.64 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [33,6443 hectares].

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 023.484.233-40

Nome: JOSE EVANGELISTA NETO

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)







## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-DC43.66CF.6AF8.487B.806A.662F.A322.4CC4

Data de Cadastro: 08/04/2019 14:58:29

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	33,6443	Área Consolidada	5,3156
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	14,1364
Área Líquida do Imóvel	33,6443	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	9,6327
Área de Preservação Permanente	1,5343		
Área de Uso Restrito	0,0000		

012







RUA EMÍDIO ALVES DE ALMEIDA, 993 - CENTRO  
 ACOPIARA - CE - CEP: 63.560-000  
 C.N.P.J.: 04.829.898/0001-66 - Fone : (088) 99710-6768

**CONTA D'ÁGUA**

FOLHA: 1/1

ASSOCIAÇÃO							CNPJ	
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA UNIÃO QUATRO IRMÃOS							00.891.314/0001-21	
INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS			NF / CONTA	EMIÇÃO	MES/FAT
<b>0000786.6</b>	PAR	RBR	RES	COM	IND	PUB.	OUT	<b>28/05/24</b>
			1	0	0	0	0	<b>JUN/2024</b>

MARIA ANDREZA DA SILVA  
 SÍTIO JUREMA, 0  
 SÍTIO JUREMA  
 ACOPIARA CEARA CEP: 63.560-000 LOCALIZAÇÃO  
 01.15.15.0000000120  
 ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT	CONS	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST	VALOR
JUN/24	03	000	31	001	ÁGUA		22,07
MAI/24	01	000	031	006	RELIÇÃO		15,00
ABR/24	01	000	029	016	Multa por Atraso - 03/2024		0,89
MAR/24	02	000	031	029	OPERADOR		6,60
FEV/24	02	000	031	030	ENERGIA		2,83
JAN/24	06	000	030	031	TX ADMINISTRATIVA		2,00
DEZ/23	12	000	031	056	OPERADOR - RELIÇÃO		6,00
MÉDIA 00004							

HIDROMETRIA									
HIDRÓMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT	DT LEITURA	LEIT ATUAL	DT LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
AC7P541672	**/**/**	01336	05/04/24	01339	06/05/24	00003	31	000	000

OBSERVAÇÕES		PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Reservatório	Período:				
Parâmetros	Cp	pH	Cloro	Turbidez	E. Coli	Col. Totais	
Fábrica	de 18m	6,0 a 8,0	de 0,2 mg/l	de 0,1 NTU	Fábrica	Autóclava	
Obridos							
Dica: Analise							

**MENSAGENS**



MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2% 1,12	** ***,**	
<b>VENCIMENTO</b>	<b>05/07/2024</b>	<b>VALOR R\$</b>
CONSUMIDOR		<b>56,03</b>
		AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL - BAJ**  
 NOME MARIA ANDREZA DA SILVA LOCALIZAÇÃO SEQ.: 28  
 END: SÍTIO JUREMA, 0 - SÍTIO JUREMA 01.15.15.0000000120

INSCRIÇÃO	MES FAT	NF / CONTA	VENCIMENTO	VALOR
0000786.6	JUN/2024	240099312	05/07/2024	56,03
0000786.06.24.240099312				
82690000000.9 56031249000.9 07860624240.8 09931200002.1				

SISAR - BAJ NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

Proprietário José Evangelista Neto  
CPF 023.464.233-40 RG: 3720616-96 residente e domiciliado no  
Sítio Suzana distrito de Sede Rural Município de  
Acopiara disponibiliza sob forma de arrendamento por um  
período de 3 anos uma área de terra de sua propriedade para exploração de  
Agricultura ou criação de Peixe, medindo  
5 ha (hectare) tendo como confinantes:

AO NORTE Maria de Jesus  
AO SUL Edna Maria Pereira  
AO LESTE via pública  
AO OESTE Rancho

Ao Sr. Maria Andreza da Silva  
Portador do CPF 074.336.123-77 e RG: 200812932-7  
residente e domiciliado no Sítio Suzana Distrito  
Acopiara Município de Zona rural. Onde o  
presente contrato apresenta condições de irrevogabilidade e irretroatividade para  
ambas as partes se incluindo os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento  
de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total cumprimento das  
clausuras hora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de 3 anos a contar da  
data de 26/10/2022 e será pago um percentual de 3/1 anualmente  
conforme combinado entre as partes, proprietário e arrendatário.  
E por assim estarem acertadas, ambos assinam abaixo.

José Evangelista Neto  
PROPRIETÁRIO

Maria Andreza da Silva  
ARRENDATÁRIO

Antônio Bezerra da Silva  
TESTEMUNHA

Antônio Hilário da Silva  
TESTEMUNHA

ACOPIARA - CE, 26 de Outubro de 2022



Por meio deste documento eletrônico (eDoc) é possível verificar a autenticidade das informações contidas no documento eletrônico original.  
José Evangelista Neto  
26 OCT 2022



Por meio deste documento eletrônico (eDoc) é possível verificar a autenticidade das informações contidas no documento eletrônico original.  
de: Maria Andreza da Silva  
26 OCT 2022



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE**

**CNPJ: 23.975.498/0001-03**

Rua. Eduardo Gurgel Valente, nº 115 - Bairro Centro - CEP: 63.560-000  
E-mail - sintraf.acopiara@gmail.com

COOHAF-CE - ASSAF - SINTRAF - FETRAF/CEARA - FETRAF/BRASIL-CUT

**TERMO DE POSSE**

Declaramos, para os devidos fins, que o Senhor (a): **JOSE EVANGELISTA NETO**, maior, casado, cédula de Identidade nº **3120516-96**, expedido por **SSP/CE**, inscrito (a) no CPF/MF nº **023.484.233-40**, residente e domiciliado (a) no **Sítio: Jurema, nº0, Vila Aroeira**, município de Acopiara, Estado do Ceará, é explorador há mais de 03 (Três anos) ininterruptos de uma área de terras que mede **33,64 (Trinta e Três Vírgula Sessenta e Quatro)** hectares, denominado no **Sítio Jurema**, situada na **Sede Rural**, neste município de Acopiara, confrontando-se: ao Norte: **Estrada Carroçal** e ao Sul: com **Terras do Sr: Raimundo da Graça**, Oeste (poente): com **Terras do Sr: Antônio Pereira**, ao Leste (nascente): com **Herdeiros de José Pereira**. **DECLARAMOS**, outrossim, que o Sr.(a): **JOSE EVANGELISTA NETO**, Possui a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tornado produtiva e/ou nela estabelecido sua moradia.

ACOPIARA-CE 04 DE JUNHO DE 2024.

ASSINATURA DA ENTIDADE SINDICAL:

*[Handwritten signature]*  
SINTRAF ACOPIARA  
Maria Elizabeth do Nascimento Silva  
CPF: 730.078.113-72  
Presidente

**23.975.498/0001-03**  
SINDICATO DOS TRAB. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE.  
Rua Eduardo Gurgel Valente, 115 - Centro  
CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE.

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA

RUA EDUARDO GURGEL VALENTE, 115, ACOPIARA -CE, CEP:63560-000

70 A1SI  
VIGÊNCIA  
CONFIRMADO  
142802  
DC

Reconheço por  AUTENTICIDADE  
 SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
*[Handwritten signature]*

De que dou fé. Acopiara-CE 04 JUN 2024  
Em testemunho *[Handwritten signature]*

*Unica Alves Felix*  
Presidente Autenticada  
CPF: 000.000.000-00

## DECLARAÇÃO DE NÚMERO DE REBANHO

Nome do Empreendedor: MARIO AMAREGA DO SILVA Telefone: 88-996305407  
 CPF: 074336123-78  
 Nome da Propriedade: SITIO JURUMA Município: ACOPIARA  
 Localidade: SITIO JURUMA  
 Atividade (Cód.): BOVINOCULTURA

DECLARO, estando ciente do artigo 299 do código penal brasileiro, que possuo na presente data os animais abaixo relacionados, conforme determina a legislação sanitária estadual vigente:

BOVINOS		De 13 a 24 meses		De 25 a 36 meses		Acima de 36 meses		Total
Até 12 meses		Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	
Macho	Fêmea							02
02	-	-	-	-	-	-	02	
Finalidade da criação:				Tipo de Exploração:				
<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input checked="" type="checkbox"/> Misto				<input type="checkbox"/> Ciclo completo <input type="checkbox"/> Cria/Recria				<input type="checkbox"/> Terminação <input checked="" type="checkbox"/> Reprodução

OVINOS (Carneiros/Ovelhas)		Acima de 12 meses		Total
Até 12 meses		Macho	Fêmea	
Macho	Fêmea			
Finalidade da criação:		Tipo de Exploração:		
<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite		<input type="checkbox"/> Lã <input type="checkbox"/> Misto		<input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Subsistência

CAPRINOS (Bodes/Cabras)		Acima de 12 meses		Total
Até 12 meses		Macho	Fêmea	
Macho	Fêmea			
Finalidade da criação:		Tipo de Exploração:		
<input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Leite <input type="checkbox"/> Misto		<input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Subsistência		

AVES					
Galinhas	Perus	Codornas	Patos	Outros	Total

SUINOS		Matrizes	Total
Leitões	Fêmeas		
Macho			

Declaro também que o Regime de Exploração é:  Intensivo  Semi-intensivo  Extensivo  
 Declaro também que a área do imóvel é de 33,6443 ha e a área ocupada com Suporte forrageiro é de 9,6327 ha.  
 POR SER LÍCITO É DE BOA-FÉ, reconheço e atesto a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente, em caso de falsidade ideológica, das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Acopiara-Ce. 02 de Junho de 2014

Requerente